



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2350/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 30/2011 DE 25 DE JULHO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Carangola/MG.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação, dentre outros, retifico a condição do candidato **ALISSON GOMES DE SOUZA**.

### 2. RESOLVE:

**2.1 conhecer** do recurso, tendo em vista presente, os pressupostos de admissibilidade.

**2.2 tornar sem efeito** a contraindicação do candidato **ALISSON GOMES DE SOUZA** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Carangola/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2175/2013/DRS/SRHU**, publicado em 20 de novembro de 2013.

**2.3 manter a classificação** do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Carangola/MG do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

DLC